



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Ofício 3ª PJ-MA 356/2011

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.

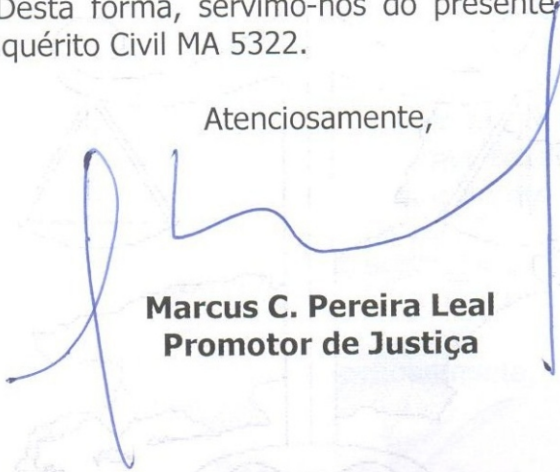
Ref.: MPRJ- 2010.00889227 (MA 5322)

Exmo. Sr. Vereador,

Tramita nesta Promotoria de Justiça representação em epígrafe que aponta a necessidade de obras emergenciais de dragagem do Canal das Taxas – Recreio dos Bandeirantes.

Desta forma, servimo-nos do presente para comunicar-lhe a instauração do Inquérito Civil MA 5322.

Atenciosamente,


Marcus C. Pereira Leal
Promotor de Justiça

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Carlo Caiado
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Praça Floriano, s/nº - anexo 1003 – Cinelândia
CEP: 20.031-050 – Rio de Janeiro - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - RIOÁGUAS



OFÍCIO 176/11 – O/SUB-RIOÁGUAS/ GAB

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011

Exmo. Sr.
 Dr. Marcus C. Pereira Leal
 Promotor de Justiça
 3ª P J de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente do Núcleo da Capital
 Rua Rodrigo Silva, nº 26, 7º andar
 Centro – Rio de Janeiro – RJ
 CEP 20011-040

Ref.: Inquérito Civil MA 5322
 Ofício 3ª PJ MA nº 0089/2011

Senhor Promotor de Justiça,

Em atenção ao ofício em referência, pelo qual V. Exa. solicita informações sobre eventuais intervenções no Canal das Taxas, solicitamos considerar as informações datadas em 18/04/2011, acompanhadas do relatório fotográfico, apresentados pela Coordenadoria Geral de Obras de Saneamento e de Manejo de Águas Pluviais, desta Subsecretaria, cópias em anexo, esclarecendo que foi realizada há menos de um ano a dragagem do Canal das Taxas no trecho entre a Av. Gláucio Gil e a Lagoa de Marapendi e, recentemente, a limpeza para controle de gigogas entre o Canal de Sernambetiba e a Av. Gláucio Gil. Quanto à retirada do lodo, as alternativas técnicas para sua execução, encontram-se em fase de estudos.

Respeitosamente,

Mauro
 Mauro Afonso Duarte

Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas
 Subsecretário

Paula César Marcelino Figueiredo
 Substituto Legal e Eventual do Subsecretário
 Matr. 11/010.023-1
 Resolução "P" Nº 211 02/05/2010

HPRO GCOM 201100483931 05052011 15:45:33

SICOP/RIO - ÁGUAS	
TIPO DE DOC.	04
Nº DO OFÍCIO	176/11
Nº DE CONTROLE	06309002
DATA DO CADASTRO	05/05/11
Nº DE ARQUIVAMENTO	



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO DA CAPITAL



Ofício 3ª PJ-MA 0089/2011

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2011.

Ref.: Inquérito Civil MA 5322
(favor mencionar na resposta)

GAD
3

Senhor Subsecretário,

Tramita nesta Promotoria de Justiça inquérito civil em epígrafe com fins a apurar notícia de necessidade de obras emergenciais de dragagem do Canal das Taxas, no Recreio dos Bandeirantes.

Assim, com fundamento no art. 8º, §1º da Lei 7.347/85, art. 26, inciso I, alínea "b" da Lei 8.625/93 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar 75/93, servimo-nos do presente para solicitar a V.S.ª informações e esclarecimentos sobre eventuais projetos em estudos de intervenção no Canal das Taxas, destinados à melhoria da sua dragagem e, em especial, voltados à remover material orgânico depositado no seu leito que gera odor desagradável à população.

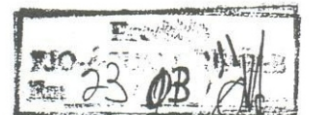
Prazo: 60 dias

Atenciosamente,


Marcus C. Pereira Leal
Promotor de Justiça

Ao
Ilmº. Sr.
Subsecretário de Gestão das Bacias Hidrográficas (Rio-Águas)
Campo de São Cristóvão, 268/2º andar.
20921-440 – Rio de Janeiro – RJ

RIO-ÁGUAS	
TIPO DE USC.	04
Nº	089/11
ORGA	90025453
DATA DO CADASTRO	22/03/11



FL. 24
RJ

Ofício: 3ª PJ-MA 089/2011	
Data: 28/02/11	Folha: 04
Rubrica: 	


Ao Coordenador

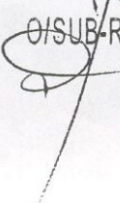
Realizamos dragagem do Canal das Taxas entre 05/07/2010 e 03/08/2010, no trecho entre a Av. Gláucio Gil e a Lagoa de Marapendi, atualmente estamos realizando a limpeza para controle de gigogas entre o Canal Sernambetiba e a Av. Gláucio Gil, inclusive da Lagoinha do Parque Chico Mendes.

Quanto a retirada do lodo, devido às suas características físicas, não foi possível realizar a sua retirada. Ainda estamos estudando as alternativas técnicas para realizá-la.

Segue relatório das intervenções antigas e atuais.

Em 18/04/2011


Wilmar Barbosa Fernandes Lopes
GOCBO
CREA/RJ - 901009793/D
Matr. 11/190.890-4

RECEBIDO 20/04/2011
O/SUB-RIOÁGUAS/CGOM


À GAB,

Em prosseguimento, conforme despacho retro.

Em 20/04/11.

LEONARDO CUSIRAS DE MELLO
O/SUB-RIOÁGUAS/CGOM
Matr. 11/190.890-4

Recbido
RIO-ÁGUAS/PRE/GAB
Em 25/4/11